



# Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 17/83

FRANCISCO MENDES MELO, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO ser a Creche Nice Braga, uma entidade reconhecida de utilidade pública pela Prefeitura Municipal, prestando relevantes serviços a comunidade Jundiáense, no atendimento de crianças pobres;

Considerando ainda, que a Prefeitura Municipal, através de seu orçamento é quem mantém o quadro de funcionários, arcando com as despesas de encargos sociais;

Considerando mais, que a atual diretoria, nesta data, paralisou suas atividades, no atendimento das crianças ali matriculadas, alegando dificuldades financeiras, e, com esta atitude, trazendo sérios problemas às famílias e crianças que necessitam desta proteção;

Considerando finalmente, que esta paralisação traz inúmeros inconvenientes à municipalidade e principalmente aos menos favorecidos pela sorte.

## D E C R E T A

Artigo 1º - Fica destituída a atual Diretoria da Creche NICE BRAGA, composta de:

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| Presidente      | - Maria Regina Ferraz Maina   |
| Vice-Presidente | - Tadeu Carvalho Gonçalves    |
| Tesoureira      | - Juventina Spina             |
| 1º Secretário   | - Tamotsu Mario Emoto         |
| 2ª Secretária   | - Rosemary Camargo de Andrade |

Artigo 2º - Assumirá a presidência, pelo espaço de tempo de 90 dias, até a eleição da nova diretoria - Francisco Mendes Melo, Prefeito Municipal.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor em 23 de Maio de 1983, revogada as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 23 de Maio de 1983.

FRANCISCO MENDES  
Prefeito Municipal